

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wanduick Freitas

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1978

NÚMERO 87

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 1639, DE 11 DE MAIO DE 1978

Declara de utilidade pública a Creche Lar "Constante Ometto", com sede em Iracemápolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Creche Lar "Constante Ometto", com sede em Iracemápolis.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de maio de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico Legislativa aos 11 de maio de 1978

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Substituto

LEI N.º 1640, DE 11 DE MAIO DE 1978

Dá a denominação de "Da. Ricardina Campelo Fonseca Rodrigues" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Bologne, Subdistrito de Capela do Socorro, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Da. Ricardina Campelo Fonseca Rodrigues" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Bologne, Subdistrito de Capela do Socorro, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de maio de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico Legislativa aos 11 de maio de 1978

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Substituto

LEI N.º 1641, DE 11 DE MAIO DE 1978

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes, com sede em Mogi das Cruzes

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes, com sede em Mogi das Cruzes.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de maio de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico Legislativa aos 11 de maio de 1978

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Substituto

LEI N.º 1642, DE 11 DE MAIO DE 1978

Dá a denominação de "Profa. Nicéia Albarello Ferrari" à Escola Estadual de 1.º Grau do Centro, em Diadema

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Profa. Nicéia Albarello Ferrari" a Escola Estadual de 1.º Grau do Centro, em Diadema.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de maio de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Publicada na Assessoria Técnico Legislativa aos 11 de maio de 1978

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Substituto

LEI N.º 1643, DE 11 DE MAIO DE 1978

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Excepcional — A.P.A.E., com sede em Adamantina

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Excepcional — A.P.A.E., com sede em Adamantina.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de maio de 1978

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Mário de Moraes Altenfelder Silva, Secretário da Promoção Social

Publicada na Assessoria Técnico Legislativa aos 11 de maio de 1978

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo — Substituto

NESTA EDIÇÃO

LEIS

● Declarando entidade de utilidade pública	Página	1
● Dando denominação a escola	Página	1
● Declarando entidade de utilidade pública	Página	1
● Dando denominação a escola	Página	1
● Declarando entidade de utilidade pública	Página	1
● Dando denominação a escolas	Página	2
● Declarando entidade de utilidade pública	Página	2
● Dando denominação a escolas	Página	2
● Declarando entidade de utilidade pública	Página	2

DECRETOS

● Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel necessário à SABESP	Página	2
● Dispõe sobre reificação de enquadramento	Página	2

CONCURSOS

● Escriturários para a Secretaria da Segurança Pública — Inscrições	Página	64
● Operadores de serviços mecanizados para a Secretaria da Segurança Pública — Convocação para provas	Página	64
● Auxiliares de campo para a SUCEN — Prorrogação do prazo para inscrições	Página	66
● Escriturários para a SUTACO — Convocação	Página	67
● Servidores para a SUDELPA — Inscrições	Página	67
● Telefonistas para a Secretaria de Esportes e Turismo — Resultado	Página	67
● Auxiliares de ensino para a Faculdade de Educação da USP — Inscrições	Página	68
● Médicos para o Hospital das Clínicas — Classificação	Página	68
● Vigias para a UNICAMP — Inscrições	Página	69
● Professor-assistente para a Faculdade de Ciências Agrônomicas de Botucatu — UNESP — Inscrições	Página	69
● Pessoal técnico-administrativo para a UNESP — Campus de Botucatu — Inscrições e convocação para provas	Página	69
● Pessoal técnico-administrativo para o Instituto de Planejamento e Estudos Ambientais — UNESP — Campus de Presidente Prudente	Página	70
● Auxiliar de laboratório para a Faculdade de Odontologia de Araçatuba — UNESP — Inscrições	Página	70

COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre material excedente

RECLASSIFICAÇÃO DE CARGOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO

(Sistema de Administração de Pessoal do Estado)

Lei Complementar instituindo o Sistema de Administração de Pessoal do Estado para funcionários públicos civis e servidores da Administração Centralizada e autarquias

- Justificativas e esclarecimentos sobre inovações beneficiando o funcionalismo do Estado
- Tabelas com exemplos a respeito do enquadramento de classes, para facilitar a compreensão e a leitura da lei

Estará à venda brevemente completo volume na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A (Rua da Mooca, 192J)
PREÇO DO VOLUME Cr\$ 50,00

(A IMESP não fornece pelo reembolso postal)